

# A TRIBUNA

Terça-feira, 18 de junho de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>



Progresso e  
Desenvolvimento de  
Santos

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

## EXTRATO ATA DA 316ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 05/04/2024 às 11h, na Sede da PRODESAN. **PRESENTES:** ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; MARCOS TEIXEIRA, 1º Conselheiro; LUIZ GONZAGA G. COSTA VINAGRE, 2º Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, 3ª Conselheira; JOÃO CARLOS VIEIRA, 6º Conselheiro. O Senhores Ariovaldo Coutinho de Araujo e Fernando Gregório de O. Pereira, não puderam comparecer. Participou também o Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade. Os Membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da análise e do parecer elaborado pela Itikawa Auditores Independentes, sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, das Demonstrações Contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Abel Tadeu Monteiro informou que o prejuízo de R\$ 47 milhões apresentado no Balanço foi impactado pelo registro dos encargos financeiros (juros, multas e atualização monetária) no montante de R\$ 48 milhões, referente aos débitos previdenciários e fiscais. A exclusão dos encargos financeiros levaria a um lucro em torno de R\$ 1 milhão. Declarou que o Termo de Amortização da Dívida Fiscal - TADF celebrado pelo Município com o INSS em 2001, relativo às dívidas de diversos Órgãos Municipais, incluindo a PRODESAN, que vinha sendo pago pela Prefeitura através da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, expirou em junho de 2022, sendo que o saldo remanescente não foi renegociado pela Prefeitura e o débito passou a ser cobrado novamente da PRODESAN, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN. O saldo devedor atualizado levou a um acréscimo de R\$ 18 milhões no Passivo. Dando continuidade à sua exposição o Sr. Abel informou sobre outra dívida relativa ao Auto de Infração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL, ano base 2009, que vem sendo cobrado pela PGFN e foram registrados no Passivo, provocando um acréscimo de R\$ 12 milhões nos encargos financeiros. Os débitos previdenciários e fiscais, no montante de R\$ 179 milhões, estão sendo negociados junto a PGFN, com amparo na Portaria 6757/2022 que permite a redução dos encargos financeiros. Com base na recuperabilidade a PRODESAN poderá obter um desconto de até R\$ 143 milhões no total da dívida, o saldo a pagar estimado em R\$ 36 milhões será pago no prazo de 5 anos. Em relação a dívida com a PMS relativa ao contrato Termo nº 43/2011 no total de R\$ 167 milhões, atingiu no exercício o montante de R\$ 17 milhões de encargos financeiros, e continua sendo negociada com a Prefeitura, através de dação de imóveis. Os débitos que estão sendo negociados junto PGFN e Prefeitura deverão reduzir o Passivo da PRODESAN em torno de R\$ 310 milhões. Concluindo o Sr. Abel informou que a empresa apresentou no exercício um lucro operacional bruto de R\$ 21 milhões e um saldo de caixa de R\$ 15 milhões, um acréscimo de 76 % em relação ao ano anterior, o que demonstra a viabilidade da empresa e, por fim, que todas as despesas com fornecedores, encargos sociais e parcelamentos estão sendo pagas no vencimento. O Presidente do Conselho declarou que a PRODESAN está em uma situação favorável, apesar do montante do seu Passivo. Informou que não são dívidas atuais, mas, herdadas de gestões anteriores, quando a Prefeitura não pagava as suas obrigações dentro do prazo e, que esses encargos prejudicam todo o trabalho e esforço da atual gestão. Declarou que a empresa é viável, que tem lucro, o que possibilitou a realização de uma aplicação financeira no valor de R\$ 15 milhões, algo inédito na história da Empresa. Informou ainda que a dívida com a Prefeitura, R\$ 167 milhões, será resolvida com a dação dos imóveis onde está instalada a Usina de Asfalto e a Rodoviária de Santos, ambos patrimônios da PRODESAN, que foram avaliados por empresa especializada. Os membros do Conselho que estavam presentes, acompanharam o parecer do Conselho Fiscal e após análise aprovaram o Balanço. De acordo com os termos do artigo 13, inciso XIII, do Estatuto Social, todos os documentos apresentados serão encaminhados à Assembleia Geral Ordinária. Santos, 05/04/2024. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Marcos Teixeira, 1º Conselheiro; Luiz Gonzaga Garcia da Costa Vinagre, 2º Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, 3ª Conselheira; João Carlos Vieira, 6º Conselheiro e Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 475 e 476. **Registrada na JUCESP sob nº 197.216/24-9, em 08/05/2024. Maria Cristina Frei-Secretária Geral.**